ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br **fone: 47 3655-1130**
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 38/2021 **Data: 20/09/2021**
32.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **16.ª Legislatura**

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na trigésima segunda sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Alcir de Deus Bueno, Anderson Gean Fernandes**, **Antônio Gonçalves de Almeida, Laercio Sobczack, Osnildo Ricardo da Cruz, Soleima Aparecida de Oliveira, Silvio Kizema, Vicente Paulitzky Neto e Vilma Muller Kiem**. Às dezenove horas e vinte minutos o Presidente Vereador Silvio Kizema, secretariado pelos Vereadores – Soleima Aparecida de Oliveira, 1º secretária e Laercio Sobczack - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores, os funcionários da Câmara, demais presentes e os que acompanham pela internet. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo Vereador Laercio, e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela Vereadora Soleima, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. Em seguida o presidente cedeu a tribuna para a leitura de alguns textos premiados dos alunos participantes da Olimpíada de Língua Portuguesa Lorena A. Schroeder e Davi H. Bosse da escola Tia Chiquinha e Caroline Lechineski da Escola Drausio Celestino Cunha, que após lidos e recebido o estimo da Câmara, a professora Cirlei Alves subiu à tribuna falar sobre o projeto e os trabalhos da Escola Municipal com as crianças e famílias. Logo após, usaram da palavra a Vereadora Soleima, o Vereador Antonio e o Vereador Silvio. **1. EXPEDIENTE:** Constam os seguintes projetos - **1.1 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2021**: "Altera o art. 5º da lei nº 1.917 de 17 de julho de 2009 que dispõe

sobre a composição do conselho gestor do fundo Municipal de habitação de interesse social - FMHIS", que tramita em rito ordinário, no aguardo das análises e pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **1.2 PROJETO DE LEI N.º 29/2021:** "Autoriza o poder executivo Municipal a realizar despesa para manutenção da sede do Centro Comunitário de Major Vieira conforme específica", encaminhado em rito ordinário, no aguardo das análises e pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **1.3 PROJETO DE LEI N.º 30/2021:** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R$ 1.966.000,00)", que tramita em rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes, após aprovado a sessão foi suspensa por vinte minutos para as comissões realizarem suas análises e pareceres. Os pareceres de ambas as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela aprovação do projeto, sendo aprovado em votação unânime e direcionado o autógrafo para o chefe do poder executivo municipal. **1.4 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/2021:** "Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Município de Major Vieira, SC; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o Art. 40 da constituição federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências", proposto em rito de tramitação de urgência urgentíssima, restando o mesmo rejeitado e segue tramitado em rito ordinário. E direcionado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Constam os seguintes projetos de lei - **2.1 PROJETO DE LEI N.º 27/2021**: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências." (235.000,00), que tramita em rito ordinário. Constaram o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela aprovação do projeto, sendo direcionado para segunda discussão e logo após aprovado em segunda votação de forma unânime e encaminhado o autógrafo ao chefe do poder executivo municipal. **2.2 SUBSTITUTIVO:** Projeto de Lei n.º 22/2021 - "Altera redação de artigo e parágrafo da lei 1.941 de 09 de outubro de 2009", que tramita em rito ordinário. Constam os pareceres favoráveis da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela aprovação do projeto, sendo encaminhado para primeira discussão e votação restando aprovado por unanimidade. Sendo direcionado para segunda discussão e votação. **3. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Consta o Pedido de Informação **nº 18/2021**: "SOLICITAM ao Prefeito Municipal – Sr. Adilson Lisczkovski, informações acerca da implementação/cumprimento das emendas de execução obrigatória constante no anexo das emendas individuais do legislativo municipal". Aprovado por votos unanimes e sendo direcionado para o chefe do poder executivo municipal. **4. INDICAÇÕES:** Constaram as seguintes indicações – **4.1 De autoria do Vereador Alcir Indicação nº111:** "Realização de serviço de reforma de "mata-burro" situado junto a entrada da propriedade do sr. Alceu de Deus Bueno, residente na localidade do Pulador." **4.1 Indicação nº112:** "Realização de serviço de reforma de "mata-burro" situado junto a entrada da propriedade do sr. Marcio Alves, residente na localidade do Pulador". **4.2 De autoria do Vereador Anderson Indicação nº113:** "Realização dos expedientes necessários a implementação de verba de indenização pelas despesas de locomoção/transporte, aos(as) Agentes Comunitário(as) de saúde de nosso Município, em cumprimento ao disposto no art. 9.º-h, da lei federal n.º 13.595, de 05 de janeiro de 2018." **5. PALAVRA LIVRE**: Entre os Vereadores, fez uso da palavra o Vereador Laercio. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e sete de setembro do corrente ano as dezenove horas. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente declarou-a encerrada as vinte horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu Bruno Novak, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO **ANTÔNIO G. DE ALMEIDA**

ANDERSON GEAN FERNANDES **LAERCIO SOBCZACK**

OSNILDO RICARDO DA CRUZ **SILVIO KIZEMA**

SOLEIMA APª DE OLIVEIRA **VICENTE PAULITSKY NETO**

VILMA MULLER KIEM